



RESOLUÇÃO Nº 014/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina, em sua 346ª Reunião Ordinária em 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806, de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852, de 10 de junho de 2013 e pelo artigo 28º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 198 da Constituição Federal, o qual garante a participação de toda comunidade na gestão do SUS por meio do controle social;

Considerando o inciso X da terceira diretriz da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, a qual considera a função de conselheiro e seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro;

Considerando o inciso II do artigo 4º da Lei 8142/92, que determina que os municípios deverão contar com Conselhos de Saúde de composição paritária;

Considerando que o próprio Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, em seu artigo Art. 6º, deixa que claro que os direitos e garantias expressos nele contidas não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ele adotados, ou dos oriundos das Constituições Federal e Estadual, assim como da Lei Orgânica do Município de Londrina;

Considerando as dificuldades encontradas por representantes do segmento trabalhador para participação em atividades deste conselho, sob risco de prejuízo aos trabalhos do mesmo e também ao município,

Resolve:

Solicitar a gestão que providencie junto ao órgão competente, uma alteração no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, que garanta expressamente a todos os trabalhadores a dispensa justificada para participação nas atividades de conselhos municipais.

Londrina, 21 de junho de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RITA DE CASSIA DOMANSKY

Data: 07/07/2023 11:38:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita De Cassia Domansky
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina


Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde